

Conselho Pedagógico

Recomendações ao Corpo Docente

Na sua reunião de dia 16 de abril de 2020, o Conselho Pedagógico aprovou, por unanimidade, um conjunto de recomendações, no quadro da implementação das regras extraordinárias de avaliação de conhecimentos e competências, entre as quais as seguintes dirigidas ao corpo docente:

1. Na realização das provas de avaliação (escritas e orais) devem ser acautelados os constrangimentos técnicos, pessoais e familiares que possam comprometer a acessibilidade dos estudantes às referidas provas (como por exemplo, teletrabalho dos pais, ensino remoto dos irmãos, partilha de computadores, inexistência de câmaras).
2. Os conselheiros chamam a atenção para a circunstância das provas orais não constituírem atualmente uma prática de avaliação, pelo que os estudantes podem não se sentir suficientemente à vontade ou proficientes na realização destas provas.
3. Deverão ser ponderadas as devidas adaptações nos métodos de avaliação, adequando-os aos estudantes com necessidades educativas especiais.
4. Os elementos de avaliação a propor aos estudantes devem atender às dificuldades inerentes ao ensino “à distância” e às condições da sua realização, evitando-se dimensões desadequadas e uso de *softwares* que os estudantes podem não ter acesso.

Quaisquer dúvidas que venham a surgir sobre a implementação das regras extraordinárias de avaliação de conhecimentos e competências deverão ser dirigidas ao Conselho Pedagógico.

ISCSP, 22 de abril de 2020
A Presidente do Conselho Pedagógico
Maria Celeste Rogado Quintino